



Plano de Gestão 2022 - 2024

Revisão - novembro de 2023



Plano de Gestão 2022 - 2024

Revisão - novembro de 2023

Composição do Tribunal Pleno

Membros Titulares

Presidente

Desembargador Itaney Francisco
Campos

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Desembargadora Amélia Martins de
Araújo

Juízes Membros

Carlos Augusto Tôrres Nobre
Ana Cláudia Veloso Magalhães
Alessandra Gontijo do Amaral
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Adenir Teixeira Peres Júnior

Procurador Regional Eleitoral

Marcello Santiago Wolff

Membros Substitutos

Presidente

Desembargador Luiz Cláudio Veiga
Braga

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Ivo Favaro

Juízes Membros

Rodrigo de Melo Brustolin
Roberto Neiva Borges
Laudonatel Mateus
José Mendonça Carvalho Neto

Procurador Regional Eleitoral

João Gustavo de Almeida Seixas

Ouvidoria Regional Eleitoral

Ouvidor Titular

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Ouvidora Substituta

Alessandra Gontijo do Amaral

Escola Judiciária Eleitoral

Diretor

Adenir Teixeira Peres Júnior

Composição Administrativa

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Fernanda Souza Lucas
Secretária-geral da Presidência

Juliana Saddi Artiaga
Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi
Secretário-geral da Diretoria-geral

Leonardo Sapiência Santos
Secretário Judiciário

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretária de Administração e Orçamento

Milena Jorge Gonçalves
Secretária de Gestão de Pessoas

Frank Wendell Ribeiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Sandra Fleury Nogueira
Secretária de Auditoria Interna

Comitê Permanente de Gestão Estratégica - CPGE

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Leonardo Sapiência Santos
Secretário Judiciário

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretária de Administração e Orçamento

Milena Jorge Gonçalves
Secretária de Gestão de Pessoas

Frank Wendell Ribeiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Juliana Saddi Artiaga
Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria

José Carlos da Silva
**Assessor Especial de Planejamento Estratégico,
Governança e Gestão da Diretoria-Geral**

Tânio Batista de Oliveira
Representante da INTEGRAZONAS

Unidades de planejamento, governança e gestão

José Carlos da Silva
Assessor Especial de Planejamento Estratégico,
Governança e Gestão da Diretoria-Geral

Filomena Lopes Ferreira
Assessor de Planejamento, Governança
e Gestão da Secretaria Judiciária

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Administração e Orçamento

Luís Gustavo do Lago Quinteiro
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Gestão de Pessoas

Paulo Sérgio Taira
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Tecnologia da Informação

Melissa Vieira dos Santos Valente
Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da
Vice-Presidência e Corregedoria

Brazilino Nunes de Oliveira
Assessor de Imprensa e Comunicação Social

Elaboração, revisão e diagramação

André Luiz Soares
Elaboração

Maria Thereza Rodrigues Oliveira
Silvio José Alberto de Morais Filho
Revisão

Assistência de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
Diagramação

Sumário

Sumário	8
Mensagem do Presidente	9
Poesia	10
Apresentação	11
Nota sobre a Revisão do Plano de Gestão	12
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026	13
Objetivos Estratégicos 2021 – 2026 TRE-GO	14
Mapa Estratégico 2021 – 2026 TRE-GO	19
Missão	19
Visão	20
Política da Qualidade	20
Valores	21
Diretrizes Prioritárias da Gestão	22
Programas, projetos e ações	23
Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania	24
Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade	25
Objetivo Estratégico 3: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	26
Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	26
Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral	27
Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral	27
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas	35
Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	38
Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	38
Inclusões	41
Considerações finais	42

Mensagem do Presidente



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás aponta, dentre as atribuições de cada presidente, o dever de apresentar ao Tribunal, tão logo ascenda ao cargo, o seu Plano de Gestão (art. 15, inc. XXXVII).

Trata-se, portanto, do dever regimental de, a exemplo da rosa dos ventos, indicar o norte estratégico para os próximos dois anos.

A jornada que o Plano de Gestão simboliza é balizada por relevantes pontos cardeais que integram a cultura organizacional da Justiça Eleitoral goiana, hoje consolidada por meio de seu Planejamento Estratégico de longo prazo (PE – 2021/2026).

Assim, do ponto de vista prático, quis o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás que a salutar alternância e a força da renovação adviessem a cada biênio para permitir, às sucessivas gestões, o privilégio de apresentarem seus contributos estratégicos, táticos e operacionais.

Tais orientações se somam, portanto, aos demais esforços gerenciais de longo prazo, anunciados no PE 2021/2026, revelando-se como um arcabouço de prioridades organizacionais desta gestão.

desafio maior, todavia, é preparar as eleições de 2022 em meio a um ambiente político colorido pela polarização política partidária, combater a desinformação, garantir a legitimidade do processo eleitoral e avançar na cultura organizacional, marcos esses que ocuparão o horizonte posto diante de nós.

O presente opúsculo carrega consigo diversos esforços estratégicos a serem desencadeados por todas as unidades do Tribunal Eleitoral no biênio 2022/2024, os quais nos manterão no caminho de bem cumprir nossa declarada Missão Institucional, a saber, “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

Com este mapa em mãos sigamos em frente, guiados pela beleza da poesia agostiniana: “Não vês que somos viajantes? E tu me perguntas: Que é viajar?” Eu respondo com uma palavra: É avançar! Experimenta isto em ti (Agostinho de Hipona)”. Avancemos, portanto.

Desembargador Itaney Francisco Campos

Poesia

A Uruaçu

Não és um nome apenas,
no dicionário incrustado,
és muito de minhas penas
nas viagens merencórias
em que às vezes me percorro;
Não és pra mim aquele outro
município, demarcação,
produtor de amianto,
és pausa do meu pranto,
a duras penas contido;
nem mera reminiscência
de indígena língua morta,
és a duradoura porta
de perene adolescência,
ou a navalha que corta
o tenuíssimo cordão
que me aprisiona ao concreto.
és o lusco, lusco-fusco
deste moço introvertido,
ressentido de si mesmo,
sem porque, ressabiado;
frutificas o futuro
do germe do meu passado
e te limitas no meu
coração ilimitado.

Itaney Francisco Campos
In. Inventário do Abstrato. Goiânia: UCG/KELPS, 2009, p.15.

Apresentação

O Plano de Gestão do TRE/GO, sobre ser um documento que condensa as propostas, iniciativas e ações para o biênio 2022/2024, representa também o compromisso da Administração para com a sociedade goiana, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à constante melhoria dos serviços devidos à sociedade goiana.

O planejamento de curto prazo é um desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026, elaborado com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pela Direção, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026.

São 54 iniciativas priorizadas pela gestão do Desembargador Itaney Francisco Campos, com propósitos claros de:

- promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos;
- garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais;
- aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão por meio de ações educativas e de esclarecimento a respeito de sua atuação;
- adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- promover ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho e à qualidade de vida no trabalho.

O plano que ora se apresenta não tem pretensão de definitividade ou completude, que o tornem insuscetível de aperfeiçoamento. Representa, de início, produto de madura reflexão dos administradores, com o imprescindível apoio do quadro de servidores e administradores, mas o processo de sua execução poderá ensejar ajustes, visando à efetividade das metas almejadas.

Nota sobre a Revisão do Plano de Gestão

O Plano de Gestão 2022-2024 do Desembargador Itaney Francisco Campos foi aprovado na 47ª Sessão do Tribunal Pleno em 30 de junho de 2022 e está organizado em cinco eixos temáticos: Governança e Gestão, Prestação Jurisdicional Eleitoral, Cidadania e Democracia, Infraestrutura e Tecnologia e Gestão de Pessoas. Cada eixo temático possui um conjunto de objetivos estratégicos, que são desdobrados em metas e iniciativas.

As metas são quantificáveis e mensuráveis e as iniciativas são as ações necessárias para alcançá-las. O referido plano também está apoiado na missão, na visão e nos valores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), bem como nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e nas demandas da sociedade.

O acompanhamento do plano é realizado por meio do painel interativo disponível no portal do Laboratório de Inovação, publicado na intranet do órgão. No período de junho a outubro de 2023, foram executadas 488 atividades, distribuídas em 56 iniciativas. Dessas atividades, mais de 268 já foram ultimadas.

Como parte do ciclo de verificação e ajustes, a Diretoria-Geral promoveu junto às unidades de planejamento e governança uma reunião de avaliação de programas, projetos e planos de ação, com o intuito de prestar orientações sobre os desafios e perspectivas para o encerramento das ações em andamento, conforme consta do plano inicial.

Em decorrência das apresentações do contexto atual da execução das ações pelas respectivas unidades de planejamento e governança, foi identificada a necessidade de revisar prazos e metas, bem como a continuidade de algumas iniciativas inseridas no plano inicial, em virtude das mudanças nos cenários internos e externos.

O resultado dos trabalhos realizados pelas unidades culminou na revisão do Plano de Gestão 2022-2024, contemplando sete exclusões, oito alterações e três novas inclusões de programas, projetos e planos de ação, com as respectivas justificativas apresentadas em procedimento administrativo próprio (SEI nº 23.0.000013111-3).

É importante ressaltar que todas as alterações promovidas mantiveram a data de 30/04/2024 como data limite para a conclusão das ações do plano.

Por fim, destaca-se a contribuição da Gestão do Biênio 2022-2024 na execução das demandas da sociedade e na execução da estratégia do Regional Eleitoral goiano, em alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Goiânia, novembro de 2023.

Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026

2020, a Resolução CNJ nº 325/2020, na qual institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, sintetizada nos componentes missão, visão, valores, macrodesafios e indicadores de desempenho.

A Resolução estabelece que os planejamentos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário deverão alinhar-se à Estratégia Nacional, ter horizonte de seis anos, compreendendo o mesmo período de sua vigência, o sexênio de 2021 a 2026.

A Estratégia Nacional vem nortear a atuação dos órgãos do Judiciário para atender a suas demandas de forma mais eficiente. O mapa estratégico abaixo ilustra o conjunto da estratégia aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

O TRE-GO alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020. Foram definidos dez objetivos estratégicos a serem alcançados durante o ciclo de longo prazo de planejamento, dos quais nove foram adotados da estratégia nacional, que assinalam grandes temas ou mesmo problemas-chave que serão objeto de atuação sistêmica do Tribunal para aprimoramento dos serviços da Justiça Eleitoral goiana. Desse modo, o estabelecimento de objetivos estratégicos considera tanto os fatores internos à administração como a gestão financeira, os processos de trabalho e de desenvolvimento organizacional quanto os fatores diretamente relacionados à prestação de serviços à sociedade.

Os objetivos são:

1. Garantir os Direitos da Cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade, a segurança, os direitos das minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

2. Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

3. Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também encontrar soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

4. Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

5. Garantir a legitimidade do processo eleitoral



Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e do voto direto e secreto, com valor igual para todos. Garante a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

6. Promover a Sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

7. Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

8. Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

9. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira



Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

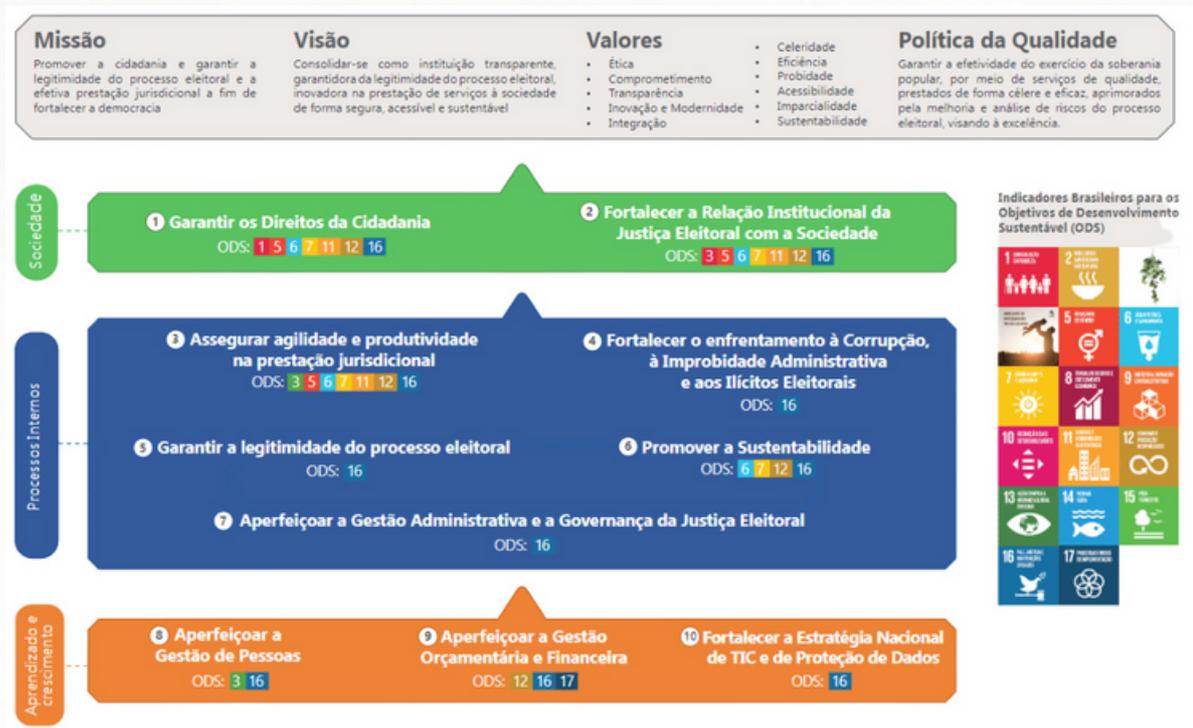
10. Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Mapa estratégico 2021-2026

TRE-GO



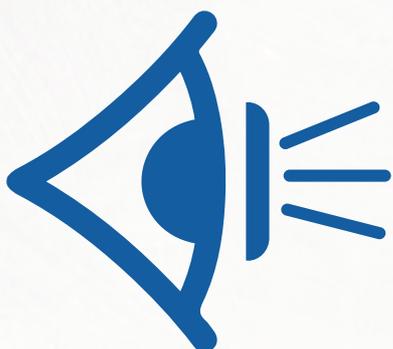
Mapa Estratégico do TRE-GO – 2021-2026



Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia.

Visão



Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável.

Política da qualidade

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral.

Valores

Comprometimento:	Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.
Ética:	Agir com integridade, moralidade, coerência e honestidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.
Transparência:	Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.
Inovação e modernidade:	Inovação e modernidade: Estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.
Probidade:	Agir de forma reta e honesta, não somente de acordo com as normas, como também de acordo com a ética, dentro dos princípios da moralidade.
Responsabilidade socioambiental:	Atuar primando pelo ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.
Integração:	Compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.
Acessibilidade:	Garantir amplo acesso aos serviços da Justiça Eleitoral de Goiás.
Celeridade:	Atender às demandas em tempo razoável.
Imparcialidade:	Manter atitude neutra, reta e equitativa; agir de forma imparcial.

Diretrizes prioritárias da gestão

1	adoção de estratégias de comunicação e de ações visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral goiana como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral regional;
2	alinhamento às ações superiores no fortalecimento da credibilidade no processo eleitoral por meio do combate à desinformação, do aprimoramento dos sistemas eleitorais, do acesso à rede da Justiça Eleitoral e da segurança cibernética da urna eletrônica, além da promoção de ações educativas visando ao envolvimento da sociedade no processo eleitoral;
3	ampliação dos mecanismos que possibilitem compreender as especificidades do processo eleitoral de forma a aproximar, incentivar e informar a sociedade de maneira ativa;
4	garantia do exercício pleno da cidadania para cada indivíduo na sociedade goiana, o que envolve o desenvolvimento dos direitos civis, políticos e sociais. Abrange ações de estímulo à inclusão e à participação espontânea, principalmente de grupos minorizados ou com sub-representatividade, tanto na dimensão de eleitorado quanto na de candidatura, como mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e pessoas idosas.

Programas, projetos e ações

A proposta do plano de gestão que ora se apresenta acolheu inicialmente 91 iniciativas de propositura das unidades do Regional. Após a análise, verificação do alinhamento estratégico e do impacto esperado na geração de valor à sociedade, e de comum acordo com os proponentes das iniciativas, a proposta foi submetida à Direção do Tribunal com 52 iniciativas.

O plano guarda alinhamento com as diretrizes superiores do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral. O rol das iniciativas aprovadas representa, no contexto estratégico, o esforço dirigido para elevar o nível de entrega de valor à sociedade, conduzindo a atuação das unidades com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos elencados no Planejamento Estratégico 2021-2026 e orientando a condução das atividades ordinárias que contribuem para elevar a capacidade de execução das unidades operacionais.

As iniciativas identificadas por programas, projetos e/ou planos de ação foram detalhadas pelas unidades por meio da elaboração de cronogramas detalhados de execução, com definição de prazos de início e conclusão, percentual a serem alcançados por etapa do programa/projeto/ação e respectivos responsáveis. Para melhor entendimento, conceituamos “programa” como um conjunto de projetos coordenados entre si de forma articulada e dinâmica e que visam objetivos comuns e “projeto” como um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Já “plano de ação” se refere à(s) atividade(s) necessária(s) para o atingimento de um ou mais objetivos pretendidos.

A execução e acompanhamento do Plano de Gestão 2022-2024 (PG) será realizado por meio do Sistema SE SUITE. As medições serão realizadas por meio do sistema que, por sua vez, alimentará o painel de BI do laboratório de inovação.

Os programas, projetos e planos de ações descritos a seguir, estão classificados por objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas:

Objetivo Estratégico 1:

Garantir os direitos da cidadania

1. Projeto TRE Mulher

Conclusão: 01/04/2024

Finalidade: Realização de eventos que visam dar voz às mulheres que participam do meio político buscando aumentar a participação feminina na política.

Meta: Alcançar no mínimo 1.000 pessoas ao final das ações do projeto.

Unidade gestora: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

2. Programa da Memória

Conclusão: 30/04/2024

Finalidade: Reunir e divulgar dados, documentos e objetos importantes da história da Justiça Eleitoral de Goiás, com o objetivo de fortalecer a Gestão da Memória e melhor atender os cidadãos.

Meta:

- Instituir o calendário de memória institucional da Gestão 2022/2024 até 30/06/2022;
- Catalogar documentos; Realizar 100% do calendário de eventos;
- Publicar 4 (quatro) textos de memória institucional até 26/04/2024;
- Lançar o livro da História da Justiça Eleitoral de Goiás até abril/2024.

Unidade gestora: Secretaria Judiciária.

3. Programa Conversando com Justiça Eleitoral

Conclusão: 30/04/2024

Finalidade: Promover a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, buscando ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, em especial do sistema eletrônico de votação, bem como ampliar o debate acerca do enfrentamento a desinformação.

Meta: Atender 10.000 pessoas até abril/2024.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

4. Projeto Dia D da Urna Eletrônica (excluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 01/04/2024

Finalidade: Apresentar a urna eletrônica e tirar dúvidas do sistema eletrônico de votação ao cidadão.

Meta: Alcançar no mínimo 60 mil pessoas ao final do evento.

Unidade gestora: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

5. Programa III Corrida pela Democracia - 2022

Conclusão: 18/12/2022

Finalidade: Promover a saúde, o bem estar e a qualidade de vida dos servidores com o incentivo à prática de atividade física e esportiva. Reforçar a interação da Justiça Eleitoral com a sociedade, por meio dos esclarecimentos a respeito de sua atuação, dos produtos e serviços oferecidos, como o "Eleições Limpas", "Eleições Verdes", "Eleitor do Futuro", o "Mesário Voluntário" e "Segurança da UE".

Meta: Realizar o evento até novembro/2022.

Unidade gestora: Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

6. Projeto Ouvidoria em Ação

(alterado pelo SEI: 23.0.000002744-8 e SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 19/02/2024

Finalidade: Aproximação da Justiça Eleitoral de comunidades representantes de minorias sociais diversas, por meio da escuta ativa dos anseios de cada grupo social envolvido. Implantação do atendimento às demandas trazidas pelos servidores representantes das Zonas Eleitorais, com definição de encaminhamento à unidade competente, acompanhamento do tempo médio de atendimento para as demandas, pela Ouvidoria, e retorno ao grupo interessado, no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período (art. 8º, § 1º, Res. TSE nº 23.705/22).

Meta: Atingir 100 pessoas, através da realização de evento anual, com grupo representante de minoria social (personalizado para o perfil e necessidades do grupo);

Tratar 100% das demandas trazidas pelas Zonas Eleitorais, por meio da medição do Indicador "Tempo médio de atendimento às demandas das Zonas Eleitorais".

Unidade gestora: Ouvidoria Regional Eleitoral.

7. Programa Eleitor do Futuro

Conclusão: 30/04/2024

Finalidade: Levar às crianças e adolescentes educação política por meio palestras e/ou simulações de eleições com urnas eletrônicas, incentivando a participação do jovem e futuro eleitor no processo eleitoral, buscando o aperfeiçoamento da democracia.

Meta: Alcançar 36.150 jovens eleitores (as) atendidos pelo programa até abril/2024.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Objetivo Estratégico 3: Assegurar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

8. Projeto Implantar sistema eletrônico em substituição aos livros de guarda obrigatória

Conclusão: 30/03/2024

Finalidade: Converter o controle dos registros manuais em livros de guarda obrigatória pelos cartórios eleitorais para meio eletrônico.

Meta: Implantar o controle eletrônico até março/2024 e dispensar o uso dos livros de guarda obrigatória.

Unidade gestora: Vice-Presidência e Corregedoria.

Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

9. Projeto Informatizar o monitoramento das recomendações e determinações resultantes das inspeções. (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 18/12/2023

Finalidade: Avaliar o grau de implementação das recomendações e determinações da Corregedoria resultantes dos procedimentos de inspeções, aferindo o percentual de aprimoramento das atividades cartorárias.

Meta: Implantar sistema de monitoramento até dezembro/2023.

Unidade gestora: Vice-Presidência e Corregedoria.

Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

10. Projeto Implementar o painel de BI do Cadastro Eleitoral (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 31/03/2024

Finalidade: Desenvolver, com base em business intelligence, estatística das atividades relacionadas ao cadastro eleitoral em um único painel, para acompanhamento por parte do Cartório Eleitoral e Corregedoria.

Meta: Publicar o Monitor do Cadastro Eleitoral na Central de Indicadores da VPCRE, até março/2024.

Unidade gestora: Vice-Presidência e Corregedoria.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

11. Projeto III Semana da Qualidade

Conclusão: 18/12/2022

Finalidade: Realizar evento com a promoção de oficinas presenciais e/ou remotas, visando disseminar a cultura da qualidade no TRE/GO.

Meta: Realizar o evento “Semana da Qualidade”, até 18/12/2022.

Unidade gestora: Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

12. Projeto Expansão do SGQ

Conclusão: 18/12/2023

Finalidade: Aprimorar processos, visando a sua melhoria, com consequente certificação.

Meta: Certificar ao menos 2 novos processos de trabalho até dezembro/2023, com base na NBR ISO 9001/2015 ou superior.

Unidade gestora: Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

13. Projeto Revisão da metodologia de gestão de riscos

Conclusão: 30/06/2023

Finalidade: Revisar a metodologia de gestão de riscos do Tribunal, com atualização da sistemática de aplicação metodológica, permitindo maior sensibilização e conscientização da gestão de riscos.

Meta: Implantar a revisão da metodologia de gestão de riscos, até junho/2023.

Unidade gestora: Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

14. Plano de Ação Melhoria no atendimento

Conclusão: 16/12/2022

Finalidade: Promover a eficiência do processo de atendimento aos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral.

Meta: Implementar 2 ações de melhoria no processo de atendimento.

Unidade gestora: Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

15. Projeto Implantação de ferramenta automatizada de comunicação externa e prestação de serviços aos clientes cidadãos da Justiça Eleitoral em Goiás

Conclusão: 31/05/2023

Finalidade: Aperfeiçoar a comunicação externa e a prestação de serviços aos clientes da Justiça Eleitoral, por meio de ferramenta que integre o uso de redes sociais (WhatsApp, Telegram, Facebook e Instagram).

Meta: Implantar ferramenta automatizada até dezembro/2022.

Unidade gestora: INTEGRAZONAS.

16. Projeto Implantar ferramenta de comunicação interna de atos, solicitações e requerimentos

Conclusão: 31/12/2022

Finalidade: Adotar ferramenta de comunicação interna de atos, solicitações e requerimentos dirigidos a zonas.

Meta: Implantar ferramenta automatizada até dezembro/2022.

Unidade gestora: INTEGRAZONAS.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

17. Plano de ação Implantar padronização de documentos utilizados na gestão de contratos Conclusão: 01/02/2024

(alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Criar a padronização de documentos utilizados na gestão de contratos a fim de auxiliar as unidades envolvidas no planejamento e gestão contratual, trazendo uniformidade e aperfeiçoamento dos documentos produzidos.

Meta: Elaborar ao menos 15 (quinze) documentos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

18. Projeto Implantar nova versão do SisPAC Conclusão: 31/12/2023

(alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Promover a ampliação e melhoria no sistema de gestão do plano de aquisições e contratações - SisPAC a fim de utilizá-lo para elaborar e acompanhar o Plano Anual de Contratações do Tribunal.

Meta: Implantar nova versão do SisPAC até dezembro/2023.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

19. Plano de ação Efetivar a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Tribunal Conclusão: 01/02/2023

Finalidade: Tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021, a partir de abril de 2023, será o único normativo a balizar as contratações públicas, é necessário que as unidades do Tribunal estejam aptas a realizar contratações observando as regras estabelecidas no normativo.

Meta: Realizar a contratação- piloto até fevereiro/2023.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

20. Projeto Implantar política de compras compartilhadas Conclusão: 31/01/2024

Finalidade: Instituir uma política de compras compartilhadas, atentando para as disposições da Resolução CNJ nº 347/2020 e da Nova Lei de Licitações.

Meta: Implantar Política de compras compartilhadas e divulgar para outros órgãos públicos até 20/03/2023.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

21. Projeto Implantar novo Portal de Serviços da SAO Conclusão: 31/03/2024

Finalidade: Melhorar e aperfeiçoar o canal de solicitação de serviço da SAO a fim de trazer maior facilidade e comodidade ao usuário na abertura, acompanhamento e realização de chamados, com uma plataforma intuitiva, que permita um melhor gerenciamento pelas unidades prestadoras desses serviços.

Meta: Inaugurar o novo portal de serviços da SAO até janeiro de 2024.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

22. Projeto Anexo II - Obra de construção de mezanino e aplicação do portão de acesso Conclusão: 31/12/2022

Finalidade: Necessidade de disponibilizar um local apropriado para transferir os materiais armazenados no depósito da Rua 69-Centro, ampliar a capacidade do Almojarifado localizado no Anexo II e aumentar a largura do portão, uma vez que vários veículos não conseguem entrar no pátio do prédio.

Meta: Executar a obra em 120 (cento e vinte) dias corridos.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

23. Projeto Anexo II - Obra de troca do forro do mezanino com substituição de toda as instalações elétricas e lógicas e criação de uma sala para a STI Conclusão: 31/12/2023

Finalidade: Necessidade de restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo e construção de sala adicional para a geração de mídias para as eleições.

Meta: Executar a obra em 180 (cento e vinte) dias corridos.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

24. Projeto Fornecimento e instalação de módulos de armazenagem tipo Porta Pallet's e Mini Porta Pallet's Conclusão: 31/12/2023

Finalidade: Ampliar a capacidade de armazenamento do depósito de urnas e viabilizar a transferência do depósito de bens permanentes da Rua 69 - Centro.

Meta: Adquirir os módulos de armazenagem até 60 dias após a assinatura do contrato.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

25. Projeto Reforma do Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás Conclusão: 31/12/2022

Finalidade: Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

Meta: Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

26. Projeto Reforma do Cartório Eleitoral de São Domingos (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3) Conclusão: 31/03/2024

Finalidade: Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

Meta: Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

27. Projeto Reforma do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3) Conclusão: 20/02/2024

Finalidade: Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

Meta: Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

28. Projeto Reforma do Cartório Eleitoral de Itumbiara (excluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 31/12/2023

Finalidade: Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

Meta: Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

29. Projeto Implantar Sistema de Substituição de Servidores (Finalização)

Conclusão: 30/09/2022

Finalidade: Desenvolvimento (Finalização) de Sistema de Substituição de Servidores, que envolve o processo indicação e designação de servidores para ocupação de Funções de Confiança (FC) e Cargos Comissionados (CJ), por prazo determinado ou indeterminado.

Meta: Automação do processo de indicação e designação de servidores para ocupação de Funções de Confiança e Cargos Comissionados até setembro/2022.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

30. Projeto Implantar Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas (Finalização)

Conclusão: 30/09/2022

(excluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Desenvolver sistema de controle e automação do processo de submissão e deferimento de licenças médicas de servidores.

Meta: Automação do processo de submissão e deferimento de licenças médicas no Tribunal.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

31. Projeto Implantar Sistema de Cadastro de Juízes e Promotores - Sejup-Web (Finalização)

Conclusão: 30/09/2022

(excluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Desenvolvimento (finalização) de sistema de automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.

Meta: Automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

32. Projeto Implantar Sistema de Recadastramento de Servidores

Conclusão: 15/03/2023

Finalidade: Desenvolver formulário pré-preenchido de recadastramento de servidores, visando agilizar e otimizar o processo de revisão do cadastro de servidores.

Meta: Automação do processo de recadastramento de servidores.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

33. Projeto Adoção do Sistema Votanet

Conclusão: 30/09/2022

(excluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Desenvolver sistema de controle e automação do processo de submissão e deferimento de licenças médicas de servidores.

Meta: Implantação do sistema de automação do processo de votação em eleições de membros de comitês e comissões internas de governança do Tribunal até setembro/2022.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

34. Programa da Gestão Documental

Conclusão: 30/04/2024

Finalidade: Manter os documentos e processos do acervo arquivístico em ambiente seguro e implementar estratégias de preservação, mediante adoção das melhores práticas de gestão documental, com o objetivo de garantir o acesso às informações.

Meta: Implementar 40% do programa da Gestão Documental até abril/2024.

Unidade gestora: Secretaria Judiciária.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

35. Implantação do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária – SisAntena¹ Conclusão: 30/04/2023

Finalidade: Implantar o Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária – SisAntena – desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) no TRE GO.

Meta: Implantar e regulamentar o SisAntena até setembro/2023.

Unidade gestora: Secretaria Judiciária.

36. Projeto Novo Manual de Práticas Cartorárias Conclusão: 31/03/2024 (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Normatizar as rotinas e práticas cartorárias das unidades de primeira instância de acordo com a Resolução TSE nº 23.659/2021 e demais normativos vigentes.

Meta: Publicar o novo Manual de Práticas Cartorárias, até março/2024.

Unidade gestora: Vice-Presidência e Corregedoria

37. Programa #vemcolaborar Conclusão: 30/04/2023 (excluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Participação colaborativa dos servidores para a gestão do conhecimento sobre práticas cartorárias.

Meta: Criar no mínimo três grupos de estudos temáticos para incremento das ações de conhecimento sobre práticas cartorárias.

Unidade gestora: Vice-Presidência e Corregedoria.

¹ Alterado por deliberação da Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 02/03/2023 – SEI 23.0.000002744-8.

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

38. Projeto Implantar Sistema de Gestão por Competências - Gescomp (Finalização)

Conclusão: 30/09/2022

Finalidade: Concluir o desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão por Competências (Gescomp).

Meta: Automação do processo de Gestão por Competências do Tribunal.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

39. Projeto Implantar Banco de Talentos (Portal TSE) (excluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 30/11/2022

Finalidade: Implantar a funcionalidade Banco de Talentos, existente no Espaço do Servidor (Portal TSE).

Meta: Automação de geração de informações sobre formação acadêmica, experiência profissional, capacitações e currículos funcionais dos servidores, a partir dos dados existentes no Sistema SGRH.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

40. Projeto Ocupações Críticas (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 31/03/2024

Finalidade: Definição das ocupações consideradas críticas do Tribunal, visando criar subsídios para o melhor gerenciamento de riscos no Órgão.

Meta: Definição das ocupações críticas no Tribunal.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

41. Projeto Implantar Programa de Sucessão

Conclusão: 15/03/2023

Finalidade: Estabelecer um programa de sucessão, visando criar as bases para o desenvolvimento de sucessores para as diversas ocupações críticas ou de gestão no Tribunal.

Meta: Implantar o Programa de Sucessão até março/2023.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

42. Projeto Política de Gestão de Pessoas

Conclusão: 31/03/2024

(alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Estabelecer marco normativo que determine a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal, com vistas a melhor orientar o desenvolvimento e gestão de pessoas do Órgão.

Meta: Criar norma que estabeleça a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

43. Projeto Implantação de norma reguladora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência) (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 31/03/2024

Finalidade: Estabelecimento de nova norma regulamentadora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência no Tribunal.

Meta: Publicação da normativa sobre frequência, jornada de trabalho e banco de horas no Tribunal até outubro/2022.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

44. Projeto Política de Avaliação de Desempenho

Conclusão: 31/03/2023

Finalidade: Estabelecer Política de Avaliação de Desempenho de servidores e gestores do Tribunal.

Meta: Publicar a Política de Avaliação de Desempenho até março/2023.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

45. Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho

Conclusão: 31/03/2024

(alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Implementar o projeto Dimensionamento da Força de Trabalho nas zonas eleitorais e unidades da Secretaria do Tribunal.

Meta: Realizar os cálculos do dimensionamento da Força de Trabalho nas Zonas eleitorais até outubro/2023 e concluir o Projeto Piloto na Secretaria até março/2024.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

46. Projeto Saúde e Segurança do Trabalho

Conclusão: 31/10/2023

Finalidade: Implementar ações preventivas de saúde e segurança no trabalho que ampliem o bem-estar dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores.

Meta: Alcançar a meta de 55% do indicador IE8.4 Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho, até outubro/2023.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

47. SGP Vai Até Você

Conclusão: 31/03/2024

Finalidade: Promover a aproximação entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e as zonas eleitorais por meio de visitas, com o objetivo de melhor conhecer a realidade e as condições de trabalho, especialmente dos servidores lotados no interior do estado.

Meta: Realizar visitas a todas as zonas eleitorais até março/2024.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

48. Projeto Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Idiomas Estrangeiros (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 31/03/2024

Finalidade: Estabelecer norma que incentive a participação de servidores em curso de pós-graduação stricto sensu e de idiomas estrangeiros.

Meta: Aprovar a norma e iniciar a concessão de Bolsas de Idiomas Estrangeiros até março/2024.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

49. Projeto Instituir o Almojarifado Virtual (alterado pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Conclusão: 30/04/2024

Finalidade: Fornecimento de material realizado por meio do almojarifado da contratada, controle de estoques de pronto uso de cada unidade e ressuprimento. Cada unidade passa a ter uma cota autônoma de pedidos, de baixo valor, em periodicidade mensal. Com isto, as unidades se mantêm supridas o ano todo, sem desperdícios e sem estoques, fazendo os seus pedidos no almojarifado virtual para execução de suas atividades. A realização de pedidos e as entregas serão feitos em períodos definidos, de acordo com o planejamento de cada um, proporcionando equilíbrio à operação logística e redução de custos.

Meta: Instituir o Almojarifado Virtual até abril/2024.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento.

Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

50. Programa Implementar a LGPD, no âmbito do TRE-GO

Conclusão: 18/12/2023

Finalidade: Implementar 4 medidas constantes da Resolução CNJ 363/2021 até dezembro/2023.

Meta: Implementar 4 medidas constantes da Resolução CNJ 363/2021 até dezembro/2023.

Unidade gestora: Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

51. Programa Plano de Demandas Internas (PDI) 21-26

Conclusão: 30/04/2024

Finalidade: O PDI 21-26 representa as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), que conectam os objetivos estabelecidos no PEI, observando as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Meta: Implementar 80% dos projetos do PDI 21-26 definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação

52. Programa Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) 21-26

Conclusão: 30/4/2024

Finalidade: A Resolução CNJ 370/2021 estabeleceu os critérios da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (ENTIC-JUD) a serem atendidos pelos órgãos do Poder Judiciário no período de 2021 a 2026. Com foco no “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”, a ENTIC-JUD tem como objetivo alavancar a evolução tecnológica dos Tribunais, por meio de soluções inovadoras, especialmente para os seus serviços prestados.

Meta: Implementar 80% dos projetos do PTE definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

53. Programa Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

Conclusão: 30/4/2024

Finalidade: A ENSEC-PJ tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.

Meta: Implementar 80% dos projetos do ENSEC-PJ definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

54. Programa Plano de Transformação Digital (PTD) Conclusão: 30/04/2024

Finalidade: O Plano de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução nº 370, de 08 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Meta: Implementar 80% dos projetos do PTD definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação

Inclusões

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

55. Origens – Línguas Originárias na Justiça Eleitoral Conclusão: 30/04/2024
(incluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Promover cidadania inclusiva de povos indígenas, no âmbito da Justiça Eleitoral, respeitando sua diversidade cultural e linguística, reverenciando sua ancestralidade e a conexão com as suas origens.

Meta: Realizar três visitas às comunidades indígenas aldeadas, do Estado de Goiás, quais sejam: os Tapuia, nos municípios de Rubiataba e Nova América (76ª Zona Eleitoral); os Yny Karajá, em Aruanã (110ª Zona Eleitoral/Mozarlândia); e os Avá-Canoeiro, em Minaçu (130ª Zona Eleitoral).

Unidade gestora: Ouvidoria Regional Eleitoral.

56. Projeto Encontro com jornalistas e influenciadores Conclusão: 19/12/2023
(incluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Realizar um evento com pessoas convidadas (jornalistas, estudantes e influenciadores) para falar sobre democracia, redes sociais e fake news.

Meta: Alcançar 150 pessoas.

Unidade gestora: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

57. Projeto Aquisição de estruturas de armazenamento do tipo porta pallets Drive-in Conclusão: 31/03/2024
(incluído pelo SEI: 23.0.000013111-3)

Finalidade: Ampliação da capacidade de armazenamento do depósito de urnas em virtude da alteração, para maior, nas dimensões das urnas eletrônicas, a partir do modelo 2020, que teve como principal consequência a redução substancial da capacidade de armazenamento de urnas no mesmo espaço.

Meta: A entrega dos módulos de armazenamento e sua montagem completa no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados do fornecimento da ordem de serviço.

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Orçamento

Considerações finais

O Plano de Gestão (PG) que ora se apresenta é fruto dos esforços das unidades orgânicas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Nele estão impressos os desafios propostos pela gestão do Desembargador Itaney Francisco Campos para o ciclo 2022-2024.

A elaboração do arcabouço do plano de curto prazo adotou modelo que simplifica o entendimento acerca do planejamento institucional, identificando o que se propõe, as finalidades e, por fim, as metas a serem alcançadas.

O PG não deixou de acolher ações que tratam dos desafios da Justiça Eleitoral goiana, advindos das constantes alterações do seu ambiente interno e externo, colocando foco nas eleições gerais que se avizinham, fazendo crer que o acirramento ideológico, o combate à desinformação e o aprimoramento dos processos de eleições constituem seu maior desafio.

As diretrizes prioritárias da gestão evidenciam o propósito de adoção de estratégias de comunicação e ações visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral goiana, alinhando-se às atividades superiores no reforço à segurança cibernética da urna eletrônica, além de projetos educativos visando ao envolvimento dos goianos no processo eleitoral.

Neste sentido, o sucesso será alcançado à medida em que haja engajamento de magistrados, servidores, colaboradores e estagiários, tornando possível a jornada da promoção da cidadania e garantia da legitimidade do processo eleitoral e sua efetiva prestação jurisdicional a fim de consolidar a democracia.



www.tre-go.jus.br